

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[Handwritten signature and initials in blue ink]



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ÍNDICE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2021	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS PERÍODO DE 2021	5
MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO.....	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2021	8
ANEXO EM 31/12/2021.....	9

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	6 318 551,39	6 325 361,46
Investimentos financeiros		14 188,94	11 616,42
Subtotal		6 332 740,33	6 336 977,88
Ativo corrente			
Inventários	7	68 832,95	73 818,53
Créditos a receber	8	314 437,29	653 158,41
Outros ativos correntes	10	185 135,06	68 743,80
Diferimentos	11	4 633,00	4 633,00
Caixa e depósitos bancários	12	4 102 342,00	3 507 840,00
Subtotal		4 675 380,30	4 308 193,74
Total do Ativo		11 008 120,63	10 645 171,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	97 939,83	97 939,83
Excedentes de revalorização	13	2 711 706,69	2 764 557,21
Resultados transitados	13	6 317 801,52	6 169 137,45
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	14	945 594,30	815 400,05
Resultado líquido do período		197 955,78	131 609,55
Total dos fundos patrimoniais		10 270 998,12	9 978 644,09
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16	238 691,08	272 299,91
Estado e outros entes públicos	9	64 833,54	57 184,84
Diferimentos	11	55 364,48	18 675,79
Outros passivos correntes	15	378 233,41	318 366,99
Subtotal		737 122,51	666 527,53
Total do passivo		737 122,51	666 527,53
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11 008 120,63	10 645 171,62

Esposende, 04 de março de 2022.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade monetária: €

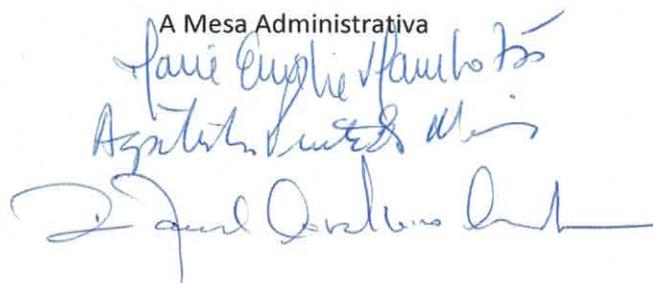
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	17	4 002 013,41	3 515 968,42
Subsídios, doações e legados à exploração	18	847 335,70	851 513,96
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(504 172,23)	(483 654,31)
Fornecimentos e serviços externos	19	(1 912 774,82)	(1 795 468,34)
Gastos com o pessoal	20	(2 021 980,78)	(1 891 610,49)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(103 717,09)	-
Outros rendimentos	21	93 676,73	101 366,42
Outros gastos	22	(9 345,88)	(12 577,54)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		391 035,04	285 538,12
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	(192 793,55)	(153 643,58)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		198 241,49	131 894,54
Resultados antes de impostos		198 241,49	131 894,54
Imposto sobre o rendimento do período		(285,71)	(284,99)
Resultado líquido do período		197 955,78	131 609,55

Esposende, 04 de março de 2022.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Nos períodos de 2021 e 2020

Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6	97 939,83	6 300 747,00	2 764 557,21	815 400,05	-	9 978 644,09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13/14	-	17 054,52	(52 850,52)	130 194,25	-	
	7	-	17 054,52	(52 850,52)	130 194,25	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					197 955,78	197 955,78
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					197 955,78	197 955,78
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10					-	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	6+7+8+10	97 939,83	6 317 801,52	2 711 706,69	945 594,30	197 955,78	10 270 998,12

Esposende, 04 de março de 2022.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa




Unidade monetária: €

DESCRIÇÃO	Nota s	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	97 939,83	6 169 137,45	2 764 557,21	835 983,59	-	9 867 618,08
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13/14	-	-	-	(20 583,54)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2	-	-	-	(20 583,54)	-	-
RESULTADO EXTENSIVO	3					131 609,55	131 609,55
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	4=2+3					131 609,55	131 609,55
	5	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	6=1+2+3+ 5	97 939,83	6 169 137,45	2 764 557,21	815 400,05	131 609,55	9 978 644,09

Esposende, 04 de março de 2022.

O Contabilista Certificado n.º 70561



ANTÓNIO ARAÚJO – CONTABILISTA CERTIFICADO OCC N.º 70561

A Mesa Administrativa



MAPA DE CONTROLO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Unidade monetária: €

COMTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES					SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	VALOR DEPREC. ANO N	MOVIMENTOS NO ANO		SALDO VALOR LIQ. ANO N	
					1.º AO 3.º ANO	4.º e 5.º ANO	6.º ANO	7.º ao 9.º ANO	7.º ao 9.º ANO			A débito			A crédito
												(2)	(3)		
593	SUBSÍDIOS														
5931	Saúde XXI - UIEMP	2004	344 037,02		20 642,25	13 761,50	6 880,75	302 752,52	222 675,88			6 693,48	0,00	215 982,40	
59311	FEDER - Saúde XXI - UIEMP	2004	258 027,77		15 481,68	10 321,12	5 160,56	227 064,41	167 006,90			5 020,11	0,00	161 986,79	
59312	Cont. Nacional - Saúde XXI - UIEMP	2004	86 009,25		5 160,57	3 440,38	1 720,19	75 688,11	55 668,98			1 673,37	0,00	53 995,61	
5932	Saúde XXI - UMD	2005	22 147,30		1 328,85	442,95	1 420,95	19 932,55	0,00			0,00	0,00	0,00	
59321	FEDER - Saúde XXI - UMD	2005	16 589,00		983,34	327,78	327,78	14 750,10	0,00			0,00	0,00	0,00	
59322	Cont. Nacional - Saúde XXI - UMD	2005	5 756,30		345,51	115,17	115,17	5 182,45	0,00			0,00	0,00	0,00	
5933	Medida 5.6	2005	349 750,65		28 732,89	9 577,63	9 577,63	301 862,50	214 046,50			6 089,33	0,00	207 957,17	
59331	FEDER - Medida 5.6	2005	89 850,39		10 039,74	3 346,58	3 346,58	73 117,49	115 585,11			3 286,24	0,00	112 296,87	
59332	Cont. Nacional - Medida 5.6	2005	59 900,26		6 693,15	2 231,05	2 231,05	48 745,01	21 404,66			2 192,16	0,00	74 864,58	
59333	Cont. Privada - Medida 5.6	2005	200 000,00		12 000,00	4 000,00	4 000,00	180 000,00	21 404,66			608,93	0,00	20 795,73	
5935	Requalificação Consulta Externa e SAP	2017	100 000,00		2 899,26	1 932,84	966,42	94 201,48	96 134,31			966,42	0,00	95 167,89	
5938	Programa Modelar	2009	187 712,29		24 192,54	16 128,36	8 064,18	139 327,21	161 399,57			4 138,45	0,00	157 261,12	
5934	ON2 - Requalificação Misericórdia	2011	134 792,75		8 087,57	5 391,71	2 695,86	118 617,62	107 852,77			2 695,86	0,00	105 156,91	
5939	ENIPE	2011	31 500,00		18 900,00	12 600,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
5936	Mentes Vivas	2021	159 466,12		79 733,06	53 155,37	26 577,69	0,00	0,00			8 688,33	0,00	150 777,79	

27452	OUTROS														
27452 --															
27452 --															
	TOTAL SUBS. EMP. A - EX.: (CRECHE)		1 094 613,28		173 529,59	105 665,81	51 543,20	763 874,78	802 109,03			29 271,87	0,00	932 303,28	
43	INVESTIMENTO														
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2003	98 277,88	2%	5 896,67	3 931,12	1 965,56	86 484,53	64 863,34			1 965,56	0,00	62 897,78	
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2004	454 949,21	2%	27 296,95	18 197,97	9 098,98	400 355,30	309 365,48			9 098,98	0,00	300 266,50	
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2005	87 475,12	2%	5 248,51	3 499,00	1 749,50	76 978,11	61 232,61			1 749,50	0,00	59 483,11	
43211	Obras Remodelação Creche Medida 5.6	2006	661 883,60	2%	39 713,02	26 475,34	13 237,67	582 457,57	476 556,21			13 237,67	0,00	463 318,54	
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2006	56 535,56	2%	3 392,13	2 261,42	1 130,71	49 751,29	40 705,62			1 130,71	0,00	39 574,91	
43211	Infraestruturas hospitalares Saúde XXI UIEMP	2009	56 199,97	2%	3 372,00	2 248,00	1 124,00	49 455,97	43 835,97			1 124,00	0,00	42 711,97	
43331	Material Hospitalar Saúde XXI UIEMP	2005	47 802,58	16,67%	23 901,34	15 934,23	7 967,01	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43331	Material Hospitalar Saúde XXI UIEMP	2006	257 933,60	16,67%	128 967,06	85 978,04	42 988,50	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43331	Material Hospitalar Saúde XXI UMD	2006	58 140,72	16,67%	29 070,42	19 380,28	9 690,02	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43211	Infraestruturas hospitalares Programa Modelar	2010	219 696,67	2%	13 181,80	8 787,87	4 393,93	193 333,07	175 757,37			4 393,93	0,00	171 363,44	
43211	Equipamentos hospitalares Programa Modelar	2010	14 640,38	16,67%	7 320,20	4 880,14	2 440,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelar	2010	4 150,01	20,00%	2 490,01	1 620,00	808,01	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43211	Equipamentos administrativos Programa Modelar	2010	11 796,00	16,67%	5 898,01	3 932,01	1 965,98	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
43211	Obras Requalificação Misericórdia	2011	154 401,78	2%	9 264,11	6 176,07	3 088,04	135 873,57	126 609,42			3 088,04	0,00	123 521,38	
434	Viatura ENIPE	2010	45 000,00	20,00%	27 000,00	18 000,00	9 000,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
432	Requalificação Consulta Externa e SAP	2017	345 151,40	2,00%	20 709,08	13 806,06	6 903,03	0,00	324 482,31			6 903,03	0,00	317 539,28	
43306	Equipamentos Lar emestino Miranda	2021	61 353,99	16,66%	30 664,72	20 443,15	10 246,12	0,00	0,00			10 246,12	0,00	51 133,42	

	TOTAL DO INVESTIM. - EMP. A - EX.:		1 967 190,57		264 187,69	176 125,13	88 061,89	1 438 815,85	1 172 316,60					1 631 809,33	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31 de dezembro de 2021

Unidade monetária: €

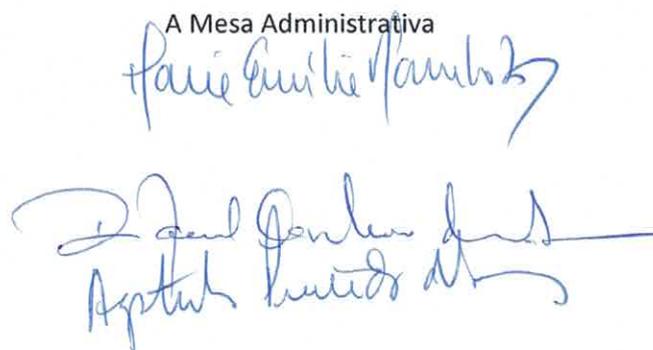
RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		6 231 254,47	5 433 736,02
Pagamento a fornecedores		(2 555 486,03)	(2 399 468,37)
Pagamentos ao pessoal		(1 337 491,47)	(1 282 179,40)
Caixa gerada pelas operações		2 338 276,97	2 424 572,58
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		(1 652 032,20)	(1 693 437,72)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		686 244,77	58 650,53
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	5	(124 242,77)	(98 947,86)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios à exploração - bairros saudáveis</i>		32 500,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(91 742,77)	(98 947,86)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Doações</i>		-	15 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	15 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		594 502,00	(25 297,33)
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	3 507 840,00	3 533 137,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	4 102 342,00	3 507 840,00

Esposende, 04 de março de 2022.

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa



ANEXO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Esposende é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Esposende.

As presentes demonstrações financeiras da entidade são as suas demonstrações financeiras individuais.

Os membros da Mesa Administrativa, que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da entidade.

Desta forma, o Contabilista Certificado atesta a conformidade das contas do ano de 2021.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as seguintes Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Mesa Administrativa entende que a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins. Nesta conformidade, as demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

3.1.2. Regime de Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “*Outros ativos correntes*”, “*Outros passivos correntes*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. Informação Comparativa

As políticas contabilísticas e as bases de mensuração adotadas a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, utilizando as taxas económicas mais apropriadas, que permitam a reintegração total do bem durante a sua vida útil estimada, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pela entidade, do desgaste natural esperado, da sujeição a uma previsível obsolescência técnica e do valor residual atribuível ao bem.

Uma vez que a entidade não possui uma estimativa fiável do valor residual dos ativos, foi considerado valor nulo para efeitos de depreciações dos ativos fixos tangíveis. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	3 a 6
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são reconhecidos como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

As mais e menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data da alienação/retirada, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, dos dois o mais.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

A Entidade utiliza o modelo do custo na mensuração de outros investimentos financeiros, nomeadamente a participação em outras entidades, nas quais não é obrigada a utilizar o método de equivalência patrimonial nem a consolidação proporcional, e onde não tem condições para determinar o justo valor de forma fiável, designadamente participações financeiras em entidades ou fundos com valores mobiliários não cotados em mercado regulamentado.

De acordo com o modelo do custo, os investimentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por eventuais perdas por imparidade.

Clientes e outros Ativos Correntes

Os “*Cientes*” e as “*Outros Ativos Correntes*” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo amortizado menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas reconhecidas em “*Fornecedores*” e “*Outros Passivos Correntes*” são reconhecidos pelo seu valor nominal, que é substancialmente idêntico ao seu justo valor.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões e passivos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo custo amortizado líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “*Substância sobre a forma*”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são reconhecidos pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *“Fornecimentos e Serviços Externos”*.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de*

justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9 Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Mesa Administrativa. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.9. Subsídios e Outros Apoios de Entidades Públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão reconhecidos na rubrica “Outras variações no capital próprio” do Capital próprio, líquidos do montante de imposto a pagar (conforme previsto na nota de enquadramento da conta “593 Subsídios”), e: - quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem; - quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciables, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.10. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.11. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as

estimativas e suposições efetuadas pela Mesa Administrativa foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são:

- a) Definição das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Análise de imparidades em contas a receber e inventários;
- c) Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2021.

3.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2021

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2021
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59		-	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 849 671,16	104 223,44	-	5 953 894,60
Equipamento básico	1 751 730,11	117 876,93	-	1 869 607,04
Equipamento de transporte	176 061,69		-	176 061,69
Equipamento biológico	-		-	-
Equipamento administrativo	392 785,05	5 166,00	-	397 951,05
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35		-	63 737,35
Total	10 183 988,35	227 266,37	-	10 453 272,32
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 659 701,42	173 663,13	-	1 833 364,55
Equipamento básico	1 624 962,80	59 840,99	(2 567,63)	1 682 236,16
Equipamento de transporte	185 061,69		(9 000,00)	176 061,69
Equipamento biológico	-			-
Equipamento administrativo	430 918,58	12 139,95	-	443 058,53
Outros Ativos fixos tangíveis	-			-
Total	3 900 644,49	245 644,07	(11 567,63)	4 134 720,93
Quantia escriturada	6 325 361,46			6 318 551,39

31 de dezembro de 2020

Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2020
Custo				
Terrenos e recursos naturais	1 992 020,59	-	-	1 992 020,59
Edifícios e outras construções	5 787 954,48	61 716,68	-	5 849 671,16
Equipamento básico	1 634 271,57	117 458,54	-	1 751 730,11
Equipamento de transporte	176 061,69		-	176 061,69
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	350 767,45	42 017,60	-	392 785,05
Outros Ativos fixos tangíveis	63 737,35	-	-	63 737,35
Total	10 004 813,13	221 192,82	-	10 226 005,95
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 565 972,74	93 728,68		1 659 701,42
Equipamento básico	1 584 746,58	40 216,22	-	1 624 962,80
Equipamento de transporte	185 061,69	-	-	185 061,69
Equipamento biológico	-			-
Equipamento administrativo	412 835,62	18 082,96	-	430 918,58
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	3 748 616,63	152 027,86	-	3 900 644,49
Quantia escriturada	6 256 196,50			6 325 361,46

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2021				
Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2021
Custo				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	61 045,69	-	-	61 045,69
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69
Total	61 045,69	-	-	61 045,69
Quantia escriturada				-

31 de dezembro de 2020					
Descrição	Saldo em 01-jan-2020	Aquisições	Alienações/ Abates	Saldo em 31-dez-2020	
Custo					
Programas de computador	61 045,69	-	-	61 045,69	
Total	61 045,69	-	-	61 045,69	
Amortizações acumuladas					
Programas de computador	59 429,97	1 615,24	-	61 045,69	
Total	59 429,97	1 615,24	-	61 045,69	
Quantia escriturada	1 615,24				-

7. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 2021 e 2020 as rubricas "Inventários" e "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2020	Compras	Inventário em 31-dez-2020	Compras	Inventário em 31-dez-2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	60 532,21	496 940,63	73 818,53	499 186,65	68 832,95
Total	60 532,21	496 940,63	73 818,53	499 186,65	68 832,95

Descrição	2021	2020
Inventário Inicial	73 818,53	60 532,21
Compras	499 186,65	496 940,63
Inventário Final	68 832,95	73 818,53
CMVMC	504 172,23	483 654,31

8. Créditos a Receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Clientes e Utentes c/c	314 437,29	653 158,41
Clientes	299 543,43	616 957,15
Utentes	14 893,86	36 201,26
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	103 717,09	-
Clientes	87 787,20	-
Utentes	15 929,89	-
Perdas por Imparidade do período	103 717,09	-
Clientes	87 787,20	-
Utentes	15 929,89	-
Total	314 437,29	653 158,41

No período de 2021 foram reconhecidas perdas por imparidade de clientes e utentes no valor de 103.717,09€.

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Ativo		
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	285,71	284,99
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	18 401,03	16 118,07
Segurança Social	46 146,80	40 489,03
Outras tributações	-	292,75
Total	64 833,54	57 184,84

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Tributação Autónoma	285,71	284,99
Total	285,71	284,99

10. Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Entidades devedores por subsídios	185 135,06	68 743,80
Total	185 135,06	68 743,80

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 633,00	4 633,00
Total	4 633,00	4 633,00
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios	55 364,48	18 675,79
Total	55 364,48	18 675,79

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Caixa	7 147,34	5 591,26
Depósitos à ordem	4 095 194,66	3 502 248,74
Total	4 102 342,00	3 507 840,00

13. Fundos patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2021
Fundos	97 939,83	-	-	97 939,83
Resultados transitados	6 169 137,45		148 664,07	6 317 801,52
Excedentes de revalorização	2 764 557,21	-	(52 850,52)	2 711 706,69
Outras variações nos fundos patrimoniais	815 400,05	159 466,12	(29 271,87)	945 594,30
Resultado líquido do período	131 609,55	197 955,78	(131 609,55)	197 955,78
Total	9 978 644,09	357 421,90	(65 067,87)	10 270 998,12

Nos "Excedentes de revalorização" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2021
Hospital	1 733 489,69		34 281,30	1 699 208,39
Lar	386 962,22		5 637,66	381 324,56
Creche e infantário	330 785,99		4 258,92	326 527,07
Capela misericórdia	136 509,68		8 672,64	127 837,04
Casa marinhas	29 320,63			29 320,63
Capela mortuária	50 000,00			50 000,00
Terreno Dr. Vale Lima	97 489,00			97 489,00
Total	2 764 557,21	-	52 850,52	2 711 706,69

14. Outras variações nos fundos patrimoniais

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentavam-se como segue:

Descrição	Saldo em 1-jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2021
Subsídios ao investimento	815 400,05	159 466,12	29 271,87	945 594,30
Total	815 400,05	159 466,12	29 271,87	945 594,30

15. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" descompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
	Corrente	Corrente
Pessoal	1 690,95	317,67
Adiantamento de clientes	-	-
Fornecedores de investimentos	29 014,95	4 573,06
Credores por acréscimos de gastos	272 051,98	256 756,35
Outros credores	75 475,53	56 719,91
Total	378 233,41	318 366,99

16. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31-dez-2021	31-dez-2020
Fornecedores c/c	238 691,08	272 299,91
Total	238 691,08	272 299,91

17. Vendas e Serviços prestados

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes valores relativos "Prestação de Serviços:"

Descrição	2021	2020
Creche	93 902,65	81 643,47
Jardim	131 071,36	89 008,18
CATL	39 958,62	31 521,58
Centro de Dia	15 807,81	19 812,70
Lar	162 212,97	174 308,25
Apoio Domiciliário	46 138,99	43 843,61
Misericórdia	10 381,80	-
Hospital	3 374 129,55	2 932 215,25
SMFR	128 409,66	143 615,38
Total	4 002 013,41	3 515 968,42

18. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídio à exploração":

Descrição	2021	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	847 335,70	851 513,96
Acordo de Cooperação com a Segurança Social	735 260,50	714 937,34
ISS – Apoio família/lay-off	32 846,86	54 305,05
Instituto do Emprego e Formação Profissional	66 503,09	67 271,57
Autarquias	0,00	15 000,00
Segurança Social (Adaptar Social +)	8 746,32	0,00
Bairros Saudáveis – Semear Afetos	3 978,93	0,00
Total	847 335,70	851 513,96

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1 704 479,38	1 581 321,73
Materiais	25 835,32	27 622,13
Energia e fluidos	118 574,10	131 891,16
Deslocações, estadas e transportes	102,79	794,91
Serviços diversos (*)	63 783,23	53 838,41
Rendas e alugueres	19 855,48	18 634,20
Comunicação	16 443,64	13 438,07
Seguros	10 440,73	9 307,79
Limpeza, higiene e conforto	4 356,61	4 339,57
Outros - Projeto Bairros Saudáveis	3 978,93	-
Diversões para utentes	8 707,84	8 118,78
Total	1 912 774,82	1 795 468,34

20. Gastos com o pessoal

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2021 foi de 139 tendo sido de 138 no período homólogo.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	1 591 603,86	1 538 092,19
Indemnizações	177,63	-
Encargos sobre as remunerações	359 169,07	304 730,68
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	32 745,28	35 571,63
Outros gastos com o pessoal	38 284,94	13 215,99
Total	2 021 980,78	1 891 610,49

21. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	30 489,07	25 335,44
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 275,53	30 591,52
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	0,16
Outros rendimentos	59 912,13	45 439,30
Restituição de impostos	14 452,08	14 368,00
Subsídios ao investimento	29 271,87	20 583,54
Outras regularizações	7 793,80	-
Juros obtidos	8 394,38	10 487,76
Total	93 676,73	101 366,42

22. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	2 012,50	2 012,50
Outros gastos e perdas (*)	7 333,38	10 565,04
Serviços bancários	2 577,33	2 053,31
Quotizações	3 672,00	3 672,00
Outros não especificados	1 084,05	4 839,73
Total	9 345,88	12 577,54

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2021 e 2020, foram de 3.600,00€ (IVA excluído) em cada um dos períodos.

24. Acontecimentos após data de balanço

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 serão previsivelmente aprovadas para emissão em reunião da Mesa Administrativa a celebrar no decorrer de março de 2022.

24.2 Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Após a data de balanço, não são conhecidos, até à data, quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, incluindo os efeitos da pandemia mundial provocada pela doença COVID-19 e pela guerra da Rússia e Ucrânia, pelo que após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A Entidade continua a acompanhar a evolução da pandemia, procurando minimizar os riscos para a instituição, e na sequência das recomendações do governo e das autoridades sanitárias, continua a adaptar os planos de contingência às circunstâncias, com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e da comunidade em geral.

No entanto, face ao atual cenário já não tanto devido à pandemia, mas sim à crise Europeia que se poderá vir a sentir, em virtude da guerra, não é possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade

futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Esposende, 04 de março de 2022

O Contabilista Certificado n.º 70561



A Mesa Administrativa

